



## COMUNICADO OFICIAL N.º 16

ÉPOCA 2024 / 2025

DISTRIBUIÇÃO: GPCTJD, FAAND, CLUBES FILIADO, NÚCLEOS,  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E INTERESSADOS

DATA DA PUBLICAÇÃO  
14/ 12 / 2024

### I. DIRECÇÃO

#### 1. SUPER TAÇA LUANDA

No cumprimento da programação Desportiva para a Época 2024/2025, a APAL informa aos clubes filiados a realização da Supertaça de Luanda, no escalão Sénior em ambos os géneros, marcando oficialmente a abertura da época desportiva na província de Luanda.

### II. DESPORTIVO

#### 2. EMPARCEIRAMENTOS

18 DE DEZEMBRO		CAMPO DO GRUPO D. BANCA
1º Jogo 16h00	A1	Atlético P. Luanda X Atlético S. Aviação
2º Jogo 17h300	A2	Grupo D. Interclube A X Atlético P. Luanda

19 DE DEZEMBRO		CAMPO DO GRUPO D. BANCA
1º Jogo 16h00	B1	Sporting Clube Luanda X Benga F. Clube
2º Jogo 17h300	B2	Clube 1º de Agosto X Grupo D. Interclube B

20 DE DEZEMBRO		CAMPO DO GRUPO D. BANCA
1º Jogo 16h00	QF1	Vencido A1 X Vencido B1
2º Jogo 17h300	QF2	Vencido A2 X Vencido B2

21 DE DEZEMBRO		PAVILHÃO PRINCIPAL DA CIDADELA
1º Jogo 16h00	Final	Vencedor A1 X Vencedor B1
2º Jogo 17h300	Final	Vencedor A2 X Vencedor B2

**A1 e B1 – Jogos Seniores Femininos e A2 e B2 - Jogos Seniores Masculinos**  
**Nota:** Vide em anexo o Regulamento da Prova.

Luanda, 14 de Dezembro de 2024

  
O Secretário Geral  
António Zangata Marçal



SEDE: Pavilhão Principal da Cidadela  
Desportivo [secretaria@apand-la.ao](mailto:secretaria@apand-la.ao);



# ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL DE ANDEBOL DE LUANDA

## A ÉPOCA 2024-2025

### PO 01 – SUPERTAÇA PROVINCIAL DE LUANDA

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 10 de Dezembro de 2024)

## REGULAMENTO DA PROVA

### Artigo 1 - Prémios

1. Ao vencedor da competição será atribuída uma Taça ou Troféu e 25 medalhas
2. Ao Clube finalista serão entregues 25 medalhas.

### Artigo 2 - Participantes

1. Clubes
  - a) Participam os quatro melhores classificados do Campeonato Provincial de Luanda da época anterior (2023/2024).
  - b) Caso um dos quatro melhores classificados da época anterior, não se inscreva para época seguinte, a Direcção da APAL, pode convidar uma equipa, para preencher a vaga existente.
2. Jogadores
  - a) Podem participar os jogadores de acordo com os dados emitidos no Comunicado Oficial n.º 1 época 2024-2025.
3. Treinadores
  - a) De acordo com o estipulado no Comunicado Oficial n.º 1 época 2024-2025

### Artigo 3 - Modelo Competitivo

1. A SUPERTAÇA DE LUANDA será disputada no sistema de eliminatórias a uma só volta:
  - a) Meias-finais
    - 1º Classificado X 4º Classificado
    - 2º Classificado X 3º Classificado
  - b) Final - Equipas Vencedoras nas duas Meias-Finais
2. Em caso de empate no final do tempo regulamentar proceder-se-á à realização de apenas um prolongamento de duas partes de 5 minutos. Caso no final do mesmo ainda se verifique um empate entre as duas equipas, o desempate será realizado através da marcação de livres de 7 metros.





# ASSOCIAÇÃO PROVINCIAL DE ANDEBOL DE LUANDA

## Artigo 4 - Organização / Horário do Jogo

1. Os jogos serão realizados em recinto a indicar pela APAL.
2. Horário do jogo e marcação a definir em Comunicado Oficial.
3. O recinto de jogo, a organização e as entradas no mesmo são da responsabilidade da APAL, ou da organização por delegação da APAL.
4. A nomeação dos Oficiais de Mesa é da responsabilidade da APAL.

## Artigo 5 - Comunicação Social

1. Nos jogos organizados pela APAL é obrigatória a participação do clube visitado e visitante na:
  - a) **Flash Interview:** Nos jogos objecto de transmissão APAL e pelo canal parceiro FAAND (Federação de Andebol de Andebol), existe a obrigatoriedade da presença do treinador principal e de um jogador de cada clube na mesma. O incumprimento do disposto neste ponto determina a aplicação ao Treinador, ao jogador e ao Clube de uma sanção pecuniária entre 25.000,00Kz e 35.000,00Kz. Em caso de reincidência a multa será elevada para o dobro.
  - b) **Conferência de Imprensa** (no caso de realização): Deverão comparecer obrigatoriamente os treinadores, um jogador de cada equipa, e o responsável de imprensa de cada clube e deverá ocorrer no máximo 30 minutos após o final do jogo. O incumprimento do disposto neste ponto determina a aplicação ao Treinador, ao jogador e ao Clube de uma sanção pecuniária entre 25.000,00Kz e 35.000,00Kz. Em caso de reincidência a multa será elevada para o dobro.

## Artigo 6 - Disposições Finais

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no Regulamento Geral da Federação e Associações Provinciais.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direcção da APAL.
4. O presente regulamento vigora para a época 2024-2025, produzindo efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2024.

A Direcção da APAL

